



**Ministério
da Educação**

Direção Geral do Ensino Superior

ANÚNCIO

CONCURSO DE BOLSAS CAMÕES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, I.P. PARA LICENCIATURA E MESTRADO INTEGRADO EM PORTUGAL - ANO ACADÉMICO 2023-24

O Serviço do Ensino Superior (SES) torna público que o Governo Português, através do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., e no âmbito do Programa de Bolsas de Estudo Externas, pôs à disposição ao Governo de Cabo Verde dezasseis (16) novas bolsas de estudo para o nível de Licenciatura, ano académico 2023/2024.

Os documentos a entregar e os requisitos a preencher constam nas orientações gerais do concurso e no regulamento do Concurso Nacional de Bolsas de Estudo para Formação Superior em Portugal, ano académico 2023/24, disponível nas delegações do Ministério da Educação e no site <https://minedu.gov.cv/> e www.dgesc.gov.cv

As candidaturas são formalizadas junto deste Serviço do Ensino Superior, que na primeira fase deste concurso procederá à pré-seleção e ordenação das candidaturas, cujo número corresponderá ao dobro do número de bolsas a atribuir, ou seja trinta e duas (32) candidaturas.

A segunda fase do processo consiste na seleção final e ordenação dos 32 candidatos já pré-selecionados, dos quais dezasseis (16) serão selecionados para auferir de bolsa e dezasseis (16) serão suplentes. A seleção e ordenação final dos candidatos é realizada pelo Centro Português de Cooperação junto da Embaixada de Portugal em Cabo Verde observando os seguintes critérios: **nota de candidatura, rendimento económico do agregado familiar e domínio da Língua Portuguesa.**

Os processos de candidatura deverão ser entregues no SES, na Praia, nas delegações do ME, até o dia **06 de julho** próximo, impreterivelmente.

Serviço do Ensino Superior, aos 30 de junho de 2023



A Diretora do Serviço,

/ Ivanilda Barros Fernandes Lopes /

ORIENTAÇÕES DO CONCURSO DE BOLSAS CAMÕES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, I.P., PARA LICENCIATURA E MESTRADO INTEGRADO EM PORTUGAL - ANO ACADÉMICO 2023-24

Antes de proceder à sua candidatura ao Concurso acima mencionado, leia, atentamente, as informações e instruções contidas neste documento preparado com a intenção de lhe proporcionar um melhor conhecimento.

As regras básicas para participar no concurso são:

- a) reunir todas as condições exigidas;
- b) entregar todos os documentos;
- c) cumprir com todas as suas obrigações como candidato;
- d) respeitar os prazos.

1. PRAZO DO CONCURSO:

30 DE JUNHO A 06 DE JULHO 2023

I. REQUISITOS DE CANDIDATURA

- a) Ter nacionalidade cabo-verdiana;
- b) Ser habilitado com o 12º ano ou equivalente, com a classificação final mínima não arredondada até às centésimas de 16,00 valores;
- c) Situação económica carenciada, devidamente comprovada;
- d) Bom domínio oral e escrito, da língua Portuguesa, o qual virá a ser aferido mediante a aplicação de um exercício de proficiência de língua portuguesa;
- e) Não possuir habilitação de qualquer outro curso dentro do grau de ensino para o qual concorre à bolsa;
- f) Condição de bolseiro não se verificar por parte de outra instituição;
- g) Ter bom comportamento académico, moral e cívico no Ensino Secundário;
- h) Ter idade máxima de 25 anos.

1.1. Caso o candidato pretenda desistir da bolsa terá de o fazer durante o período da pré-seleção de forma a permitir a sua substituição na lista.

1.2. A não desistência no tempo estipulado, não sendo por razões de força maior que se justificam após o período acima referenciado, o candidato ficará inelegível a bolsa de estudo através do Ministério da Educação por um período de 3 anos.

II. ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Processo:

- a) Formulário de candidatura, preenchido na totalidade, de forma correta e legível com indicação do curso de 1ª opção, 2ª opção e ainda 3ª opção, consultar o *website*: <https://www.dges.gov.pt/guias/indcurso.asp> no qual contém informação nominativa de todos os cursos de grau de Licenciatura/Mestrado Integrado disponíveis; Formulário de candidatura pode ser encontrado em: https://www.instituto-camoes.pt/images/MOD01-PR08_Boletim_Candidatura_bolsa_estudo_Licenciatura_V03.pdf

- b) Cópia legível do documento de identificação do candidato (passaporte, cartão de identificação nacional ou bilhete de identidade) válido, devidamente autenticado no Cartório Nacional de Identificação e apostilado no Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades;
- c) Caso o candidato seja menor de idade, cópia do documento de identificação do representante legal do candidato (cartão de identificação nacional ou bilhete de identidade) válido, devidamente autenticado no Cartório Nacional de Identificação e apostilado no Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades;
- d) Declaração a autorizar a utilização do documento de identificação;
- e) Certificados de habilitações dos últimos três anos dos ensinos secundários, com discriminação das disciplinas e respetivas classificações, devidamente certificados pela Direção Nacional de Educação e apostilado no Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades;
- f) Declaração do comprovativo que o candidato é nacional e residente em Cabo Verde há, pelo menos, três anos consecutivos. Não serão aceites candidatura de cidadãos que possuem nacionalidade portuguesa;
- g) Declaração comprovativa de que o candidato não possui nacionalidade portuguesa devidamente autenticado no Cartório Nacional de Identificação e apostilado no Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades;
- h) Declaração de morada provisória em Portugal;
- i) Declaração de compromisso de honra, devidamente assinada pelo candidato,
- j) Declaração de Nif do candidato;
- k) Declaração de IUR de 2022 do agregado familiar;
- l) Documentos comprovativos do rendimento do agregado familiar, mediante as seguintes declarações a favor do Pai e da Mãe ou da pessoa que demonstre exercer o poder paternal:
 - o Declaração de ordenado/vencimento bruto mensal, emitida pela entidade patronal;
 - o Declaração de Rendimentos prediais, Comerciais e Industriais emitida pela Repartição de Finanças ou Casa do Cidadão
 - o Declaração de NIF dos encarregados de Educação
- m) No caso de inexistência de vínculo laboral ou de rendimento de trabalho referido no ponto **m** alínea **i**), o candidato deve apresentar uma declaração de subsistência (indicando o rendimento com o valor mensal expresso) do pai e da mãe ou da pessoa que demonstre exercer o poder paternal;
- n) No caso de uma família monoparental, o candidato deve apresentar uma declaração que demonstra a situação familiar;
- o) Os documentos solicitados em alínea **n** e **o** terão que ser devidamente comprovado pela aposição da assinatura obrigatório de três testemunhas idóneas e reconhecidas em cartório; a prestação de declarações falsas e/ou o uso da declaração falsificada está sujeita a penas estabelecidas na lei.
- p) Declaração da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE) comprovando que irmão(s) em formação universitária não é (são) bolseiro(s), caso exista(m);
- q) Outros que venham a ser exigidos pelo júri durante o processo de seleção dos candidatos.

Os processos de candidatura devem ser entregues no Serviço de Ensino Superior na Praia ou nas Delegações Escolares nos conselhos.

Serviço de Ensino Superior, na Praia, aos 30 de junho de 2023.



/ Ivanilda Barros Fernandes Lopes /



BOLSA DE ESTUDO PARA O NÍVEL DE LICENCIATURA
BOLETIM DE CANDIDATURA/RENOVAÇÃO¹

Ano Letivo _____ / _____

1.ª BOLSA RENOVAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Sexo: M F Data Nascimento: _____ Nacionalidade²: _____
Bilhete Identidade n.º _____ Passaporte n.º _____ Título Residência _____
Estado Civil: _____
Morada: _____
Localidade: _____ Código Postal: _____
Telefone: _____ Telemóvel: _____ Correio Eletrónico: _____

DADOS ACADÉMICOS (PREENCHIMENTO APENAS EM CASO DE CANDIDATURA)

Universidade e curso pretendidos:
1.ª Opção: _____ Código* _____
2.ª Opção: _____ Código* _____
3.ª Opção: _____ Código* _____

* código é obtido no site www.dges.mctes.pt

DADOS ACADÉMICOS (PREENCHIMENTO APENAS EM CASO DE RENOVAÇÃO)

Curso: _____ Ano: _____
Estabelecimento Ensino: _____ Localidade: _____

OUTROS DADOS

⇒ Já beneficiou de bolsa de estudo anteriormente? SIM NÃO
Curso: _____ Ano: _____
Estabelecimento de Ensino: _____
Entidade Financiadora: _____
⇒ Solicitou, no corrente ano, bolsa de estudo a outra entidade para além do Camões, IP? SIM NÃO
Se sim, qual? _____
⇒ Em que tipo de alojamento se encontra instalado? Universitário dos SAS Particular
⇒ Tem familiares em Portugal? SIM NÃO
Nome: _____ Parentesco: _____
Morada: _____
Contactos: _____

¹ O **incorreto** ou **incompleto** preenchimento desta documentação, bem como a prestação de **declarações falsas**, implicam a suspensão imediata da bolsa de estudo, podendo dar origem ao seu cancelamento definitivo.

² No caso de possuir dupla nacionalidade, nomeadamente portuguesa, não poderá usufruir da condição de bolseiro.

DECLARAÇÃO³

Declaro que, na qualidade de bolseiro do CAMÕES, IP, comprometo-me a:

1. Ter um comportamento moral, cívico e académico, irrepreensíveis;
2. Informar o CAMÕES, IP de quaisquer alterações quanto ao local de alojamento;
3. Renunciar qualquer atividade remunerada;
4. Prescindir da condição de bolseiro por parte de outras instituições;
5. Comparecer nas instalações do CAMÕES, IP sempre que for convocado;
6. Solicitar autorização prévia do CAMÕES, IP em caso de ausência do país;
7. Regressar ao país de origem após cessada a bolsa.

Data: ____/____/____

(Assinatura)

³ O incumprimento de um dos itens atrás mencionados implica a suspensão imediata da bolsa de estudo, podendo dar origem ao seu cancelamento definitivo.

DECLARAÇÃO de utilização de documento(s) de identificação

Declaro que autorizo a utilização do(s) documento(s) de identificação para todos os procedimentos inerentes ao processo de atribuição/gestão de Bolsa de Estudo, no âmbito do Programa de Bolsas de Estudo Externas do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, IP.

Data: ____/____/____

(Assinatura)

DECLARAÇÃO Morada provisória em Portugal

Declaro para os devidos efeitos que disponho de morada provisória em Portugal conforme se indica e que tenho capacidade financeira para ficar nessa morada nas primeiras 3 semanas, após chegada a Portugal:

Morada: _____

: _____

Localidade: _____

Código Postal: _____

Data: ____/____/____

(Assinatura)

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
natural de _____, nacional de _____,
nascido a ____ / ____ / _____, titular do _____ n.º _____,
emitido a ____ / ____ / _____, válido até ____ / ____ / _____, residente na seguinte morada _____,

declaro sob compromisso de honra não possuir nacionalidade portuguesa.

Por ser verdade, passei a presente declaração devidamente assinada por mim.

_____, de _____ de _____

Assinatura